



Prefeitura de  
**NOVA ROMA**  
DO SUL

**PROJETO DE LEI N° 1.405/2017**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Mediante o presente estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei n° 1.405/2017, que **"Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 1.039.100,00 (um milhão, trinta e nove mil e cem reais) e dá outras providências"**.

O presente Projeto de lei somente visa creditar especialmente, na Lei Orçamentária vigente, valores oriundos de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União, de modo que possam ser viabilizados os processos licitatórios.

Ante o exposto, requer-se aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando a ocasião para cumprimentá-los e colocarmos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura venham a surgir.

Atenciosamente,

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMA. SRA.**  
**VEREADORA MARINA PANAZZOLO**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# Prefeitura de **NOVA ROMA** DO SUL

## PROJETO DE LEI N° 1.405/2017

"Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 1.039.100,00 (um milhão, trinta e nove mil e cem reais) e dá outras providências."

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere encaminho a Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 1.039.100,00 (um milhão, trinta e nove mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 SECRET. MUNIC. DE OBRAS SERV URBANOS  
Unidade Orçamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS  
267820069.2.027000 Abertura, Ampliação, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas Urbanas  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTAL.(1744) R\$ 493.100,00  
Fonte: 1320 MCidades - OGU

Órgão: 06 SECRET. MUNIC. DE OBRAS SERV URBANOS  
Unidade Orçamentaria: 06.03 DEPART SERVIÇOS AO INTERIOR  
267820101.2.024000 Abertura, Ampliação, Pavim, Melhoramentos e Conservação de Estradas Municipais  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTAL. (1743)R\$ 253.500,00  
Fonte: 1370 MTUR - OGU

Órgão: 07 SECRET. MUNIC. DA EDUC, CULTURA DESPORTO  
Unidade Orçamentaria: 07.05 DEPARTAMENTO ESPORTES E EVENTOS  
278120103.1.007000 Construção de Complexo Esportivo  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTAL. (1742)R\$ 292.500,00  
Fonte: 1360 MESPORTE - OGU



# Prefeitura de **NOVA ROMA** DO SUL

**Art. 2º.** Servirão como recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos, segundo artigo 1º da presente Lei, verbas oriundas de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), em 13 de outubro de 2017.

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**